



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - NG



RESOLUÇÃO Nº 74 / 2021 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.039187/2021-45

Belo Horizonte-MG, 03 de setembro de 2021.

Aprova *Ad Referendum* Plano de Curso de disciplina atualizada do Programa de Pós-Graduação em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* o Plano de Curso de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Administração que se encontram em anexo:

- Tópico Especial: Econometria de Séries Temporais

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/09/2021 14:55)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **d779377247**